

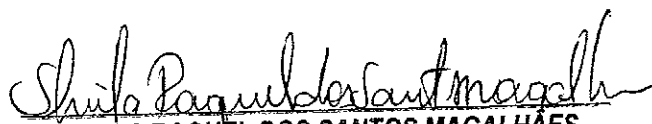
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1104.03/2022 - SMAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE PINTURA ARTESANAL E CONSTRUÇÃO DE PEÇAS EM GESSO COM MATERIAIS INCLUSOS, DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO ATENDIDO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, em favor do Proponente: **NORMA PAIVA ALMEIDA**, com o valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 12 DE ABRIL DE 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL